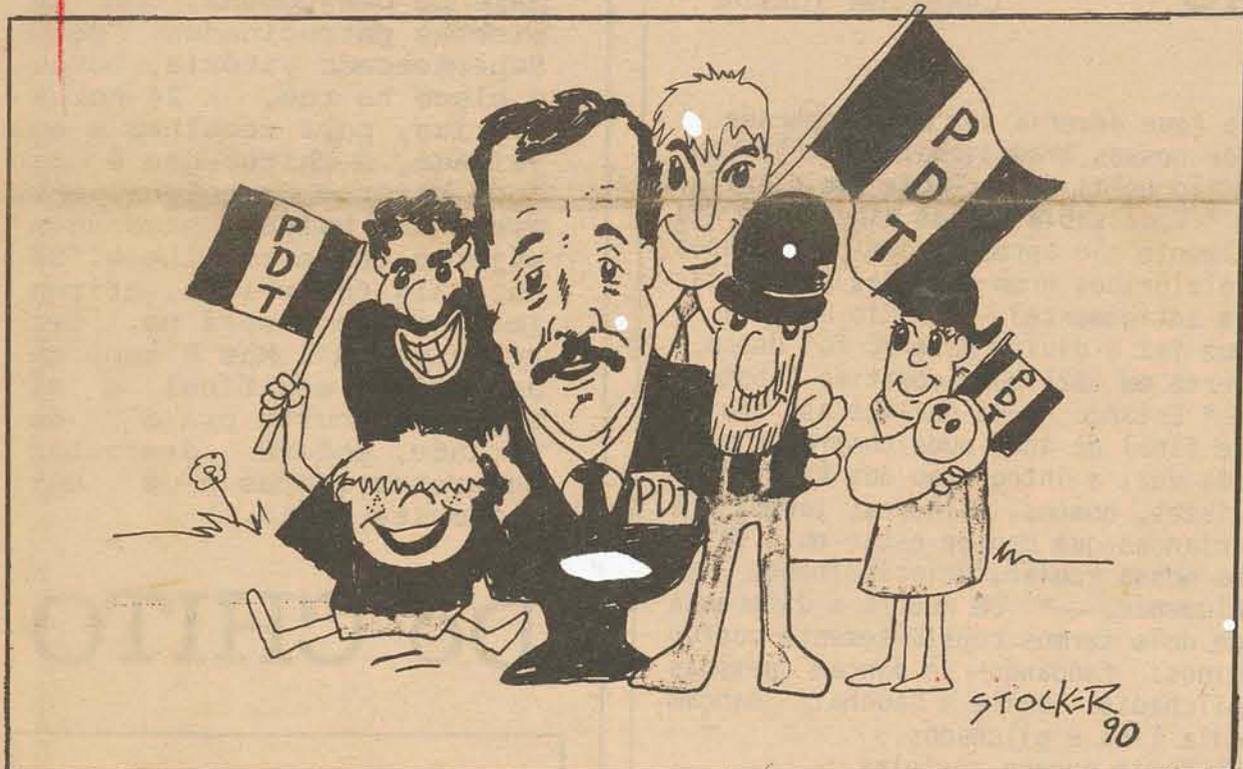


"Último cálice envenenado"

O ex-governador do Rio, Leonel Brizola esteve em Florianópolis no último dia 11 do corrente mês para o encerramento do congresso do PDT e a honra a filiação do senador catarinense, Nelson Wedekin, ao seu partido. Na oportunidade, Brizola concedeu uma ampla entrevista à imprensa, com o firme propósito de estreitar as relações executivas do PT e PDT tentando viabilizar diversas alianças para as eleições majoritárias de 1990, de acordo com as características de cada estado. Quanto a Santa Catarina, Brizola afirma que não haverá problema, pois

entende que aqui os dois partidos, PDT e PT deverão fechar-se com um só candidato, o senador Nelson Wedekin. Pois ele reúne todas as condições para aglutinar estas forças e credibilidade para ganhar o governo do estado, procurando atrair para esta coligação o maior número de partidos e seguimentos organizados da sociedade catarinense. SOBRE ALIANÇAS COM PARTIDOS DE IDEOLOGIAS DIFERENTES, Brizola diz que são práticas que se escrevem nas maiores democracias do mundo. Pois elas se dão em torno de idéias e programas comuns

de interesse locais. Quanto a sua eleição aqui no estado Brizola afirma, "Digo a Santa Catarina que procurei sempre ser digno da confiança que o povo catarinense, pode contar comigo onde eu estiver, por toda a minha existência. SOBRE COLLOR DE MELLO, diz Brizola: este será o último cálice envenenado que conseguirão impor ao povo brasileiro. A ditadura vai ter seu último resquício com o governo Collor, será o epílogo. O que ocorre hoje, é que todos devíamos esperar que a mídia não abandonasse o seu produto, e não abandone a criatura



Em animada festa no plenário da Assembleia Legislativa, Wedekin foi recepcionado vibrantes aplausos pelos pedetistas de todo o estado. O senador afirma que após 20 anos de militância no PMDB, não era mais possível atuar dentro de um partido que está afastado do povo e não aceita nenhuma proposta de reciclagem. "Entendo que nossas idéias só terão espaços dentro do PDT, não me filio ao PDT para ser candidato. Quero ajudar na construção de um partido forte que corresponda aos anseios do povo, de um futuro melhor para Santa Catarina".

Aposentados

Reuniram-se em Blumenau no último mês de janeiro aposentados e pensionistas de todo o Estado representando diversas Associações das 35 existentes em Santa Catarina. Com a presença dos deputados Renato Vianna, Wilson de Souza, Wilson Wandall, do Vice Prefeito Victor Sasse e o Presidente da FAMPESC - Silvio Rangel Figueiredo, e diversos Sindicatos e Associações de Classes. Foi eleito para a Federação o combativo Raul Clemente Pereira que

tem como meta: Criar mais 52 Associações em todo Estado, nos mais importantes municípios, fazendo um total de 86 Associações que representaram os 350 mil aposentados e pensionistas. Do plano de metas consta a defesa do direito dos aposentados junto ao INPS e o poder público. "Queremos estar sempre organizados e de prontidão, para agirmos com eficiência e rapidez em prol da Classe".

CME PREPARA ATLETAS

pág. 8

MISS BLUMENAU



Luciani Camprengher, loira de olhos verdes, é a Miss Blumenau 1990. Honrou GAZETA DO VALE com sua visita.



PERIGO À VISTA!

PEDRO NELSON

Não há dúvidas, o mundo moderno é governado pelos novos cavaleiros do apocalipse. Como tudo sofre profundas alterações, hoje nos deparamos com a dura realidade de uma sociedade em constante transformação. Os novos cavaleiros do apocalipse são:

O PODER DO DINHEIRO: (de preferência dólar) o qual tudo compra. Tudo pode.

O PODER DA ARMA: onde a máxima; se queres a paz prepara-te para a guerra; impera. Nós achamos que quem se prepara para a guerra, quer a guerra. A guerra de qualquer forma sempre atendeu aos interesses de muitos, ou megalomania de alguns.

O PODER POLÍTICO: longe de ser exercido em nome daqueles a

quem o poder teria obrigação de servir, via de regra, está isso sim, a serviço de poucos, pelo gosto do poder sem pudor.

O PODER DA IMPRENSA: o mais moderno e poderoso instrumento a serviço dos demais cavaleiros. Agindo como fator indutor, conduz a grande massa social por caminhos inteiramente demarcados por aqueles que exercem o domínio do mundo. Construindo uma sociedade de consumo, onde o lucro e a ganância é o grande objetivo. Sem se deterem diante de nada. Insensíveis e desumanos.

O homem chamado moderno inserido nesta sociedade, correndo sempre atrás de objetos, se transforma-se também num objeto.

COLUNA DA TRADIÇÃO

CAROLINA TOLEDO

Em primeiro lugar, gostaria de desejar nesta primeira edição dos anos 90, a todos os tradicionalistas e leitores deste jornal, muita paz, saúde e felicidade durante toda essa nova era. —* O partido farroupilha foi fundado por Luiz Soje dos Reis Alpoim. —* Já que estamos falando tanto em presidência vamos lembrar dois importantes governantes do RS. Julião Prates de Castilho - primeiro presidente eleito do RS. Antonio Augusto Borges de Medeiros - governou o RS durante 25 anos. —* Durante a Guerra Guarânica em 1756 morreu o grande líder indígena, corregedor da missão de São Miguel, Sepé Tiaraju. —* José Garibaldi (casado com a grande catarinense Anita Garibaldi) é considerado herói de dois mundos por lutar em defesa do Brasil e da Itália. —* O autor da missa criou

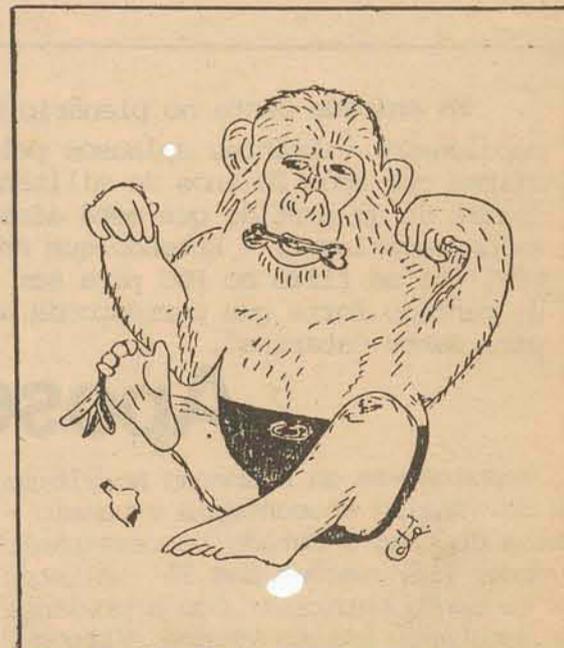
la (que deveria ser mais lembrada por nossos tradicionalistas, já que é tão bela) foi o Padre Paulo Arife. —* Você sabia que as danças que atualmente são apresentadas por grupos folclóricos eram dançadas nas festas de antigamente? —* O Rio Uruguai, que faz a divisa RS e SC foi descoberto em 1525 por Sebastião Gaboto. —* Estando no RS durante as festas de final de ano, pude comprovar mais uma vez, a integração dos tradicionalistas, homens, mulheres, jovens e crianças que parece estar em baixa na nossa região, principalmente em Blumenau. —* De quebra a diferença de dois termos constantemente confundidos: fandango - são danças pilchadas. Baile a Gaúcha: dançam cola fina e pilchados. Um forte quebra costelas.

Pó

LAVO LARA

Netuno está rubro. Iemanjá já indignada. Tudo devido a esta sujeira toda a beira mar, escurecendo as areias de nossas praias. Mesmo sem a colaboração de São Pedro, que fez chover no molhado, o movimento nos finais de semana, principalmente em Camboriú, foi grande. Grande em número de pessoas, multiplo em sujeira. Sabugo de milho pra lá, ossos de galinha pra cá, cascas de laranjas acolá, pedaços de melancia, copos de plástico, papéis de picolés em tudo que era canto. Sem falar em cocô de cachorro, além das "Terezas estrangeiras" e os "Pedrões do Deserto" a fazem xixi no quebrar das ondas. Um chiqueirão. Tarefa árdua para o Prefeito Leonel Pavan no seu primeiro ano de governo. Utilizando mais de cem homens, com camisas patrocinadas pelo Supermercado Vitória, botou o bloco na rua, 24 horas diárias, para recolher a sujeira. O Chito, que é macaco esperto da coluna, acha que é uma baita sacanagem sujar o terreiro alheio. "Se na praia fazem isso, afirmam imaginem como será no terreiro deles". Mas a temporada está no seu final e assim, quem curte praia de verdade, poderá desfrutar de areias limpas e um mar sem muita uréia.

Do CHITO



"Se sujeira é cultura, o cachorro deveria usar calça plástica".



EXPEDIENTE

GAZETA DO VALE COMUNICAÇÕES LTDA.
CGC 75401224/0001-04 INC Mun. 980
Sedes: GASPAS/SC-AVENIDA DAS COMUNIDADES-CXA POSTAL 52 - Blumenau/SC-Rua XV de Novembro, 342/cj 209
Fone: 0473-227407 - INDAIAL/SC - Rua Maria Simão, 279 - Fone: 0473 330523.

DIRETOR E EDITOR: SILVIO RANGEL DE FIGUEIREDO -RP/DR

PRÓ DANÇA

Escola de Ballet do Carlos Gomes

A escola de Ballet do Carlos Gomes continua com suas matrículas abertas, oferecendo cursos de Ballet Clássico e Dança Moderna. Na opinião da diretora do Pró-Dança, Beatriz Niemeyer, o Carlos Gomes mantém uma tradição em ballet clássico há mais de 50 anos e sua escola é credenciada pela ROYAL ACADEMY OF DANCING DE LONDRES. O método adotado no ensino da dança clássica é orientado pela maior academia de ballet da Inglaterra. As professoras do Pró-Dança são diplomadas, e registradas naquela organização. Mais informações junto ao Carlos Gomes ou pelo fone: 22 71 66.

DANILO GOMES

Previsões

ESTATÍSTICA

Por motivos ainda inexplicados, o Centro de Saúde de Blumenau está omitindo os números da estatística sobre os casos de Aids no município. Até então, esses dados sempre foram facilitados, até para melhor conscientização da comunidade, que pode assim melhor estruturar-se na prevenção da doença. A própria Secretaria da Saúde do Estado, tem encontrado dificuldade na obtenção desses números no Vale do Itajaí.

CONFLITO

Os fiscais de saúde de Blumenau, que foram designados pelo 79 CARS, para auxiliarem no trabalho de fiscalização dos bares e restaurantes nas praças de Navegantes, Piçarras, Armação e Penha, receberam instruções para que retornassem à base. Segundo Márcio Albani, diretor do CARS, a tarefa desses profissionais ficou desvalorizada pela ação da Justiça nesses locais, que de terminou a abertura imediata de bares e restaurantes que foram fechados por falta de higiene e outras deficiências.

BOA NOTÍCIA

A exemplo da assessoria jurídica gratuita, mantida pela Furb para atendimento aos carentes, dentro do programa de estágio do curso de Ciências Jurídicas, também a recém criada Faculdade de Medicina, que começará a funcionar em março próximo, terá um sistema de emergência e plantão para atendimento aos necessitados.

CONQUISTA

O Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Vestuário, presidido pelo experiente Júlio Rodrigues, ex-secretário do Sindicato dos Trabalhadores Têxteis, conseguiu aprovar benefício inédito na sua convenção coletiva. As mães adotivas têm direito a uma licença de 30 dias, para atendimento aos filhos.

PROTESTO

O vereador Arlindo de Franceschi está protestando pela demora na regularização das novas linhas de ônibus da Itoupava Central, cuja concorrência foi vencida pela Verde Vale. A empresa aguarda liberação de financiamento do BNDS para confirmar a compra de novos veículos. "Assim fica fácil", desabafa o vereador.

ADVERTÊNCIA

O ex-assessor do Meio Ambiente da Prefeitura de Blumenau, ecólogo Lauro Bacca, faz uma advertência ao Poder Público Municipal, no caso da proposta da Prefeitura, de ligação rodoviária dos bairros Garcia e Velha. "Caso essa ligação seja feita através da Rua Antônio Zedron, o local estará sujeito a frequente e perigosos deslizamentos de terra".

INTRIGAS

O prefeito de Brusque, Ciro Roza, desautorizou qualquer especulação sobre sua eventual saída do PDT. Segundo ele, "trata-se de intriga de pessoas preocupadas com o crescimento do nosso partido". Negou também que seja candidato a deputado estadual. "Não tenho vocação para a ação legislativa", arrematou.

BLEFE

A polêmica que se instalou em Blumenau, nos últimos seis meses, em torno do local para a construção da nova Cadeia Pública de Blumenau, parece estar reservando novos e emocionantes capítulos. Pode ser até que tenhamos uma novela de final nem tão feliz.

Inicialmente a construção seria e dificultada no bairro Passo Manso, prolongamento da rua Bahia, local que acabou sendo descartado pela pressão dos próprios moradores da área. Atendendo ao apelo dos moradores, o prefeito Vilson Kleinubing apressou-se na tarefa de encontrar outro local onde o berreiro fosse menor.

Pensando ter encontrado a solução, o prefeito apresentou como opção ao Governo do Estado, mais duas opções; o primeiro próximo à fábrica Dudalina, na BR 470 (que igualmente foi rejeitado pelos moradores) e, finalmente no Badenfurt (quando entrou na parada a vereadora Yara Luef, representando aquele bairro na Câmara). Impotente para resolver o problema da localização, a Prefeitura voltou ao Secretário de Segurança, apresentando-lhe como solução o primeiro local, no Passo Manso. Na verdade, sabe-se agora que o próprio Governo do Estado pode estar estimulando os diferentes movimentos de protestos das comunidades próximas aos locais antes escolhidos para a construção da obra. Ora, quanto mais demorada for a polêmica, menor será a responsabilidade do poder público estadual com o início da obra, cujos recursos certamente estarão rendendo bons dividendos numa conta bancária qualquer. Por ter percebido o "blefe" em tempo hábil, o prefeito de Blumenau

já decidiu: "a obra será realizada no Passo Manso, antes que seja tarde e o Governo do Estado encontre outra justificativa para retardá-la". Não acredito que a fatura esteja liquidada, até porque os moradores da rua Bahia, ainda ressentidos com a chamada Taxa de Melhoria, pelo advento do asfalto, dificilmente permitirão que uma Cadeia Pública lhes infernize a vida.

TRANSFORMAÇÃO

A recente adesão do senador Nelson Wedekin ao PDT, pode representar mudanças significativas na política do Estado, notadamente no processo sucessório estadual. Essa constatação pode ser feita a partir da preocupação do PMDB, que admite a defecção de um de seus líderes mais ilustres.

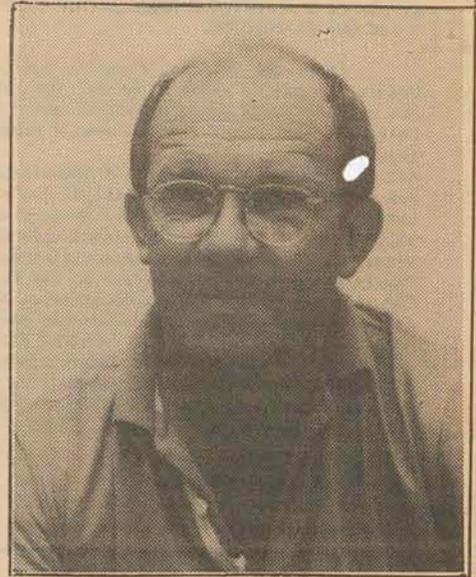
DISPUTAS

Na corrida por uma vaga para disputar a Assembleia Legislativa, pelo menos três partidos registram incômoda disputa em Blumenau. No PDS, o deputado Wilson Wan-Dall pode ter seus planos dificultados com a candidatura do advogado Luiz Carlos Nemetz; no PSDB a situação é idêntica. Há duas vagas em disputa pelo vereador Arlindo de Franceschi, pelo presidente do partido. Luiz Eduardo Caminha e pelo mesmo problema. Para uma vaga, há dois candidatos: Vereador Braz Roncágio e Ademar Linyner.

OBRAS

Julio Cesar Junques, secretário de administração e finanças da Prefeitura de Gaspar, fala dos planos de ação do governo municipal para 90. Dentro dos limites da arrecadação, é difícil fazer-se previsões. Mas dentre nossas metas está a transferência da garagem para a entrada da Rua Brusque em terra própria da prefeitura, retirando-a do canto da cidade onde causa muitos transtornos. A construção de uma estação de tratamento de água no bairro Bela Vista, com capacidade para 90 m cúbicos por hora de água tratada. Deveremos aumentar em mais três salas de aula a Escola Zonaisa Schmit Costa no bairro Rua Brusque. Ampliação em mais três salas de aula na Escola Dolores Kraus; Bairro Figueira, ambas já em andamento. Está prevista a construção de mais dois postos de saúde na localidade de Gasparinho e Portão Raial. Uma creche no bairro Bela Vista em terreno da Prefeitura, mantendo a arquitetura original, de modo a mudar a cor. Também o equipamento rodoviário será reforçado com a compra de uma niveladora (patrola), uma retro escavadeira, um trator de esteira e um caminhão coletor de lixo.

Quanto a situação do funcionalismo, pretendemos implantar o regime único de servidor. Para que sejam todos estatutários, ou todos celetistas. Atualmente em torno de vinte funcionários são estatutários enquanto 442 são pela CLT. Durante o ano de 90 o quadro de funcionários deverá permanecer estável. Julio lembra ainda que quando a atual administração assumiu o número de funcionários estava em 495, diminuindo durante a atual gestão para 462 até o momento.



TRÁFEGO

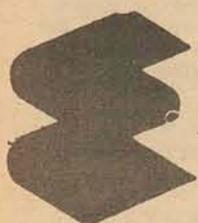
Outra preocupação constante dos gasparenses e da administração pública de Gaspar é, sobre a BR 470, trecho Gaspar-Navegantes. Aguardamos o cumprimento do governo federal na imediata aplicação do orçamento da obra. Afirma: Nós gasparenses deveremos utilizar todos os meios de pressão ao governo federal para abreviar a conclusão da estrada. Então em vista os incômodos e os males que a atual situação do tráfego desta rodovia causa ao centro de Gaspar. Já sobre a Av. das Comunidades, trecho que é de 2 Km e está dentro da área urbana de Gaspar. O que esperamos é que ela fique pronta ainda este ano, desafogando o zig-zag dos veículos no centro da cidade.

TELEFONE

É IMPOSSÍVEL FAZER NEGÓCIO NO HORÁRIO COMERCIAL



O telefone é em qualquer parte do mundo, o meio mais rápido para a comunicação entre duas pessoas distantes. Menos em Blumenau e região. Até quando?



Gráfica EUCLIDES Ltda.
Trabalhando com Amor e Arte por você

Av. Brasil, 322 - Ponta Aguda - Fone (0473) *22-7089 - (x. Postal 2257 - 89001 - BLUMENAU - SC

Cooperação Técnica entre o Arquivo Histórico Documental Leopoldo Jorge T. Schmalz e Biblioteca Pública de Santa Catarina

BON APPÉTIT
BUFFET

O seu almoço
mais saboroso

OS MELHORES PRATOS DA COZINHA CASEIRA
DE SEGUNDA A SÁBADO - DAS 11:00 ÀS 14:00 HS.

Rua: Getúlio Vargas, 144 - Centro - Blumenau

(0473) 22-2220



LEIS MUNICIPAIS DE GASPAR

LEI Nº 1.164

RECONHECE E AUTORIZA O PAGAMENTO DE DESPESAS PARA O FIM QUE ESPECÍFICA.

Francisco Hostins, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reconhecidas e autorizadas despesas no valor total de R\$ 1.681,01 (um mil seiscentos e oitenta e um cruzados novos e um centavo), realizadas com a confraternização dos servidores ativos e inativos da Administração Direta e Indireta, na data comemorativa do Dia do Trabalho. Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente - 3.1.3.2 - Outros serviços e encargos do Departamento de Administração. Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR, 29 de junho de 1989.

Francisco Hostins
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.185

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 843, DE 22 DE AGOSTO DE 1984 - DA DENOMINAÇÃO À VIAS PÚBLICAS - EM SEU ARTIGO 1º, Nº 084.

Francisco Hostins, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as seguintes ruas a baixo relacionadas:
001 a 083 - inalterados os dispositivos.
084. RUA SÃO PAULO - a Rua "A" do loteamento Otávio Gomes, Bairro Bela Vista, iniciando-se na Rua "B" do mesmo loteamento que foi denominada Rua Curitiba e terá seu término na propriedade de Harry Guilherme Gracbe. 085 a 100 - inalterados os dispositivos. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR, 29 de junho de 1989.

FRANCISCO HOSTINS
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.186

CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO AO CLUBE ATLÉTICO TUPÍ.

Francisco Hostins, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1º - Fica concedido um auxílio financeiro no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil cruzados novos), ao Clube Atlético Tupi, destinado ao custeio de despesas com sua participação no

Campeonato de Futebol da Segunda Divisão de profissionais promovido pela Federação Catarinense de Futebol, a ser pago parcelas mensais, iguais e consecutivas, a partir de junho de 1989 a dezembro de 1989. Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do elemento 3.2.3.0 - Transferências a Instituições Privadas; sub-elemento 3.2.3.3 - Contribuições Correntes, no Departamento de Cultura, Esporte e Turismo, do orçamento vigente. Art. 3º - A entidade beneficiada com os recursos da presente Lei sujeitar-se-á a prestação de contas à Prefeitura Municipal de Gaspar, de acordo com os dispositivos do Decreto Municipal nº 035/86, de 10 de junho de 1986. Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR, 29 de junho de 1989
FRANCISCO HOSTINS
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.16.

RECONHECE E AUTORIZA O PAGAMENTO DE DESPESAS PARA O FIM QUE ESPECÍFICA.

Francisco Hostins, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1º - Ficam reconhecidas e autorizadas despesas no valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil cruzados novos) efetuadas com o V Festival de Inverno, a ser realizado no mês de julho do corrente exercício. Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, do Departamento de Cultura, Esporte e Turismo. Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR, 30 de junho de 1989
FRANCISCO HOSTINS
Prefeitura Municipal

LEI Nº 1.188

REGULAMENTA E DISCIPLINA DISPOSITIVOS DO PLANO FÍSICO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE GASPAR, COMPREENDENDO AS LEIS DE Nºs. 1.151 À 1.155, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1988.

Francisco Hostins, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1º - Se distribua o plano físico dicativo da altura das águas nas cheias de 83/84, de acordo com levantamento do Projeto Crise da Furb que servirão para definição dos níveis das construções e seus recuos, em pontos facilmente identificáveis tais como, cruzamento de ruas e principais vias distribuidoras do tráfego, em toda área urbana. Art. 2º - Ficam autorizadas construções residenciais e não residenciais nas faixas Lindeiras do Rio Itajai-Açu e Rodovias Estaduais/Federais, em toda a sua extensão, respeitando-se as seguintes condições: I - A ocupação das margens Lindeiras do Rio Itajai-Açu, respeitar-se-á a faixa de área de margem, compreendendo 33 (trinta e três) metros da preamar. Parágrafo Único - Caso os 33 metros estabelecidos no presente artigo não atinjam os taludes, estender-se-á este, até atingir aquele. II - Nos ribeirões, respeitar-se-á uma faixa "nom edifi candi" de 15 (quinze) metros. III - Nas faixas Lindeiras às Rodovias, respeitadas as legislações Federal e Estadual, exigir-se-á ainda, um recuo de no mínimo 5 (cinco) metros. Art. 3º - Não serão permitidas construções abaixo da cota encheite previsto no levantamento do Projeto Crise da Furb, excetuando-se desta proibição os pavimentos destinados à área de lazer e garagens. Art. 4º - Permite tir-se-á que a área construída, respeitada a taxa de ocupação do terreno, seja de 3 (três) vezes a área do mesmo. § 1º - O número de pavimentos permitidos, será de acordo com a zona estabelecida na seguinte tabela:

Números de pavimentos	Zona
03	RE 1
03	RE 2
02	RE 3
04	RE 4
08 até 12	MC 1
04	MD 1

§ 2º - Não serão consideradas para o disposto no caput deste artigo, as áreas destinadas para garagem. Na zona MC 1 serão permitidas construções de 12 pavimentos desde que, a largura da rua mais o passeio, seja igual ou superior a 11 metros.

§ 3º - As construções com mais de 4 pavimentos deverão obedecer as normas técnicas pela a BTN e Corpo de Bombeiros. Art. 5º - São consideradas zonas industriais fechadas, as áreas hoje ocupadas por indústrias. Art. 6º - Não serão permitidas construções de novas indústrias fora de zonas industriais e sem aprovação dos órgãos de Meio Ambiente. I - No caso de expansão de indústrias já implantadas, em zonas industriais fechadas, será permitida, desde que, comprovem com título de propriedade e a ampliação, dependerá de aprovação dos órgãos de Meio Ambiente. Art. 7º - A linha contínua que demarca o perímetro urbano do Município de Gaspar, fica assim definida, conforme mapa anexo ao Plano Físico Territorial Urbano: Ao Oeste no Bairro Bela Vista, segue pelo córrego de limite entre o Município de Gaspar e o Município de Blumenau, em direção a sua nascente. Atinge o divisor d'água nos pontos 132, 127, 124, 111, e 28, até a estrada Geral de Águas Negras. Segue por esta em direção a Rua Rio do Sul e, por esta, até o seu final. deste ponto, em linha reta, paralela e distanciado aproximadamente 700 metros da Rua Dr. Nereu Ramos, segue até a linha de fundo dos lotes da Rua José Eberhard. Pelo Ribeirão Gaspar Grande até 500 metros de pois da Pinguela que fica a Rua Arnaldo Koch com Geraldo dos Santos. Em linha seca, deste ponto até onde esta o cortado pelo córrego. Deste ponto se-que a linha seca na direção Leste. Passa pelas elevações de cotas 75, 79 e 103 até a Rua Frei Solano e segue contornando a Rua Fernando Krauss até o cruzamento com a Estrada de Gaspar MC-1 rim, contornando o terreno da Cohab, indo em linha seca até o final da Rua Ivo Testoni. Percorre 1 mil metros em direção Leste em linha seca até o final da Rua José Luchi. Continuando em linha seca até o início da zona industrial. Continuando na mesma direção passa pelas elevações de cotas 32, 30 e 25 até o final do loteamento Marciano. Seguindo em direção Leste cortando a Rodovia Ivo Silveira, passa pelas elevações de cotas 10, 39, 34, 28 e 14, cortando a Rua Artur Poffo. Seguindo em linha seca até a Rua João Vieira em direção a elevação de cota 10, localizada na Rodovia de contorno Leste. Segue pela Rodovia de contorno Leste até a Rua Itajaí. Distanciando 170 metros da Rodovia Jorge La cerda até a ponte Pogo Grande. Retornando, margeia o Rio Itajai-Açu até o trevo da Rodovia Leste e Rodovia Jorge Lacerda. Em direção Norte até a BR 470 segue pela BR 470, em direção Oeste até o final da reta desta, no ponto próximo do Rio Itajai-Açu e, pelo Rio, temos a delimitação até a divisa com Blumenau, no Bairro Bela Vista. Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR, 30 de junho de 1989
FRANCISCO HOSTINS
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.189

AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONTRATO DE COMPROMISSO DE INDENIZAÇÃO AMIGÁVEL DE ÁREAS DE TERRAS, DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA - A TRAVÉS DE DECRETO Nº 99/87.

Francisco Hostins, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1º - Fica o chefe do Executivo Municipal, autorizado a firmar instrumento particular de contrato de compromisso de indenização amigável com supermercado Gaertner Ltda; pessoa jurídica de Direito privado, estabelecido na Rua Dr. Nereu Ramos, neste Município e, inscrito no CGC/MF sob o nº 84.043173/0001/87. Art. 2º - A presente Lei autoriza indenização amigável de uma área de terras medindo 1.163,11m², que conta pertencer ao super mercado Gaertner Ltda; de acordo com as escrituras públicas de compra e venda; transcritas no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar sob o nº 17.533, Livro 3/1, fls. 30, de 30 de 12 de 75; R/1/4853, Livro 3 fls. 1, de 11 de 02 de 82; R/2/ 1397, Livro 2 fls. 1, de 29/07/86. Art. 3º - O valor estabelecido para presente indenização amigável é de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos cruzados novos), de acordo com o laudo de avaliação e destina-se para abertura de uma rua denominada, que tem início na Rua Arnaldo Koch até a Rua Olga Bohm, sequência da Rua José Honorato Muller. Art. 4º - A presente Lei retroage seus efeitos a oito de junho de 1989, revogando-se as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR, em 30 de junho de 1989.
FRANCISCO HOSTINS
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.190

REAJUSTA OS NÍVEIS DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, DO SAMAE E DA CÂMARA DE VEREADORES.

FRANCISCO HOSTINS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1º - Fica reconhecido o reajuste de 27% (vinte e sete por cento), já estabelecido no Decreto Executivo nº 042/89, de 12 de julho de 1989, sobre os atuais níveis de vencimento dos Servidores Municipais, celetistas e estatutários, ativos e inativos do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta da Prefeitura, do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e da Câmara de Vereadores de Gaspar. Art. 2º - Concede reajuste de 30% (trinta por cento), sobre os níveis de vencimentos dos Servidores Municipais, especificados no Artigo 1º desta Lei, a partir de 1º de agosto de 1989. Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias dos orçamentos vigentes da Prefeitura, do SAMAE e da Câmara de Vereadores de Gaspar. Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR, em 21 de agosto de 1989.

FRANCISCO HOSTINS
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.191

RECONHECE E AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, ADQUIRIR E DOAR IMÓVEL PARA O FIM QUE ESPECÍFICA.

FRANCISCO HOSTINS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1º - Fica reconhecido e autoriza do o Chefe do Poder Executivo Municipal, adquirir de Luiz Afonso Dagnoni, uma área de terras, medindo 6.850,68m², que é parte ideal de um terreno com 175.383,00m², situada na localidade de Gasparinho, Quadro, destinada a construção de uma Escola Básica com dez salas de aula e demais dependências, objetivando a melhoria do nível de ensino da população do Município de Gaspar, com as seguintes características e confrontações: Frente a OESTE com a estrada Geral de Gasparinho em duas linhas, sendo a primeira em 18,75 metros até encontrar-se com o raio de concordância de 19,82 metros e tendo o desenvolvimento da curva (DC) 11,64 metros; a segunda linha com 22,33 metros, indo em encontro com um raio de concordância com 3,00 metros e tendo o desenvolvimento de curva (DC) 5,51 metros, que faz-se com uma Rua Inominada de Acesso tendo esta, 5,00 metros de largura; Fundos a LESTE, em 97,00 metros com terras de José Fistarol; lado DIREITO ao NORTE em 5 linhas, a primeira linha em 31,90 metros com uma Rua Inominada de Acesso, daí partindo para a segunda linha com uma deflexão angular de 90º graus, medindo 25,00 metros com terras já pertencentes ao Município de Gaspar (Lei nº 1.138, de 15/09/88), a terceira linha com uma deflexão angular de 270º graus medindo 20,00 metros com terras já pertencentes ao Município de Gaspar (Lei nº 1.138 de 15/09/88), a quarta linha com uma deflexão angular de 270º graus medindo 25,00 metros com terras também já pertencentes ao Município de Gaspar (Lei nº 1.138 de 15/09/88), a quinta linha em 36,48 metros com uma Rua Inominada de Acesso; Lado Esquerdo ao Sul em 127,50 metros com terras do Promitente Vendedor, sem benfeitorias, livre e de impedido de qualquer ônus, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, sob nº 4.695, Livro 3-B. Art. 2º - A quitação, será efetuada em duas parcelas iguais de R\$ 3.500,00



LEIS MUNICIPAIS DE GASPAR

(Três mil quinhentos cruzados novos), de acordo com laudo de avaliação; sendo a primeira parcela quitada no mês de julho e a segunda e última no mês de agosto. Art. 39- As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente no Departamento de Educação, ou seja, do elemento de despesa 4.1.1.0 Obras e Instalações. Art. 40- Fica ainda, o Executivo Municipal autorizado a proceder a doação do imóvel descrito no artigo 19 desta Lei, ao Governo do Estado de Santa Catarina. Art. 50- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de junho de 1989, revogando-se as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR, em 21 de agosto de 1989.

FRANCISCO HOSTINS
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.192

AUTORIZA DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRAS PARA CONSTRUÇÃO DE UM CONJUNTO HABITACIONAL.

FRANCISCO HOSTINS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1º- Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a doar para a Sociedade Habitacional Gaspar Mirim, com sede na Estrada Geral Gaspar Mirim, neste Município, inscrita no CGC-MF sob nº 79 365 664/0001-04, uma área de terras medindo 46.165,00 m², com as seguintes fronteiras: a Oeste, em três linhas, com a Rua Rôdolfo Vieira Pamplona, sendo a primeira linha em 35,00 metros, a segunda em 90,00 metros e a terceira em 120,00 metros; ao Sul, com terras de Pedro Krauss em duas linhas, sendo a primeira em 54,70 metros e a segunda em 178,00 metros; Leste com terras de Pedro Krauss em duas linhas, sendo a primeira em 127,80 metros e a segunda em 35,00 metros; Norte, com terras de Administradora de Bens Wehmuth Ltda em 164,00 metros, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca no Livro nº 2, fls. 1, sob nº R-1-10.892. Art. 2º- O objeto da presente Lei, destina-se a construção de um conjunto habitacional, para pessoas que percebem uma renda mensal de no máximo dois salários mínimos e estejam residindo no mínimo dois anos no Município de Gaspar, comprovados através de tarifa de água, luz ou contrato de aluguel de imóvel. Art. 3º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR, em 21 de agosto de 1989.

FRANCISCO HOSTINS
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.193

RECONHECE E AUTORIZA A RECEBER, POR DOAÇÃO, O MATERIAL QUE ESPECIFICA.

FRANCISCO HOSTINS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1º- Fica reconhecida e autorizada, a doação feita por Leopoldo Adolfo Schmalz, brã síleiro, casado, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob nº 093 372 619-87, a quantia de 250 tubos de 0,80 cm de diâmetro. Art. 2º- A presente doação, tem por objetivo, viabilizar a execução das obras de reforma do esgoto público e águas pluviais da Rua Joaquim Silvino da Cunha. Art. 3º- O material, descrito no artigo 1º desta Lei, será contabilizado no elemento de despesa - 3.1.2.0- Material de Consumo; do Setor - 0910- Departamento de Obras e Serviços Urbanos. Art. 4º- Esta Lei retroage seus efeitos ao dia 26 de julho de 1989, revogando-se as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR, em 21 de agosto de 1989.

FRANCISCO HOSTINS
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.194

HOMOLOGA OS DECRETOS DE SUPLEMENTAÇÃO QUE ESPECIFICAM.

FRANCISCO HOSTINS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1º- Ficam homologados os Decretos de Suplementação relativos ao exercício de 1988 pelo seu valor total de decretação, abaixo relacionados, que passam a integrar a presente Lei:

- Decreto nº 04/88, 05 de fevereiro de 1988;
- Decreto nº 05/89, 05 de fevereiro de 1988;
- Decreto nº 18/88, 30 de março de 1988;
- Decreto nº 19/88, 07 de abril de 1988;
- Decreto nº 22/88, 06 de maio de 1988;
- Decreto nº 22/88, de 06 de maio de 1988;
- Decreto nº 26/88, de 13 de junho de 1988;
- Decreto nº 27/88, de 04 de julho de 1988;
- Decreto nº 30/88, de 02 de agosto de 1988;
- Decreto nº 46/88, de 13 de setem. de 1988;
- Decreto nº 48/88, de 03 de outub. de 1988;
- Decreto nº 57/88, de 29 de novem. de 1988;
- Decreto nº 58/88, de 29 de novem. de 1988;
- Decreto nº 64/88, de 30 de dezem. de 1988;

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR, em 23 de agosto de 1989.

FRANCISCO HOSTINS
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.195

RECONHECE E AUTORIZA VENDA DE EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO PARA O MUNICÍPIO DE RODEIO.

FRANCISCO HOSTINS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1º- Fica reconhecida e autorizada, a venda do equipamento rodoviário tipo moto niveladora, marca Allis Chalmers, ano 1978, para o Município de Rodeio, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CGC-MF sob nº 83 102 814/0001-64. Art. 2º- O valor total de venda do equipamento descrito no artigo 1º desta Lei, é de NCz\$ 10.000,00 (dez mil cruzados novos) a serem pagos em duas parcelas de NCz\$ 5.000,00 (cinco mil cruzados novos). Art. 3º- Dispensa-se, para esta venda, uso de licitação, de acordo com artigo 22 Decreto-Lei nº 2300, de 21 de novembro de 1986. Art. 4º- Esta Lei retroage seus efeitos a 30 junho de 1989, revogando-se as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR, em 23 de agosto de 1989.

FRANCISCO HOSTINS
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.196

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA RUA HERMÍNIO FACINI.

FRANCISCO HOSTINS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a

Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1º- Denominar-se-á Rua Hermínio Fachini, a via pública que tem seu início na Rua Doralício Garcia e seu término em terras dos herdeiros de Boaventura Schmitt. Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR, em 06 de setembro de 1989.

FRANCISCO HOSTINS
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.197

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA RUA PAULO GAERTNER.

FRANCISCO HOSTINS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1º- Denominar-se-á RUA PAULO GAERTNER, a via pública que tem seu início na Rua Arnoldo Koch, fundos do Supermercado Gaertner e seu término no Beco Inês Baron. Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR, em 06 de setembro de 1989.

FRANCISCO HOSTINS
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.198

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA RUA SÃO PEDRO.

FRANCISCO HOSTINS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública, a Associação dos Moradores da Rua São Pedro, com sede e foro na cidade de Gaspar, sociedade civil, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, de caráter representativo, reivindicatório, educativo e beneficente. Art. 2º- À entidade beneficiada pela presente Lei, são conferidos os benefícios previstos na legislação vigente. Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR, em 13 de setembro de 1989.

FRANCISCO HOSTINS
Prefeito Municipal



GASPAR PREFEITURA MUNICIPAL

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Gaspar
Receita

I Orçamentaria			
Receitas Correntes			
Receita Tributária	413.970,95		
Receita Patrimonial	2.381.001,67		
Receita Agrapecuária	1.350,00		
Transferências Corrente	5.314.653,01		
Outras Rec. Correntes	114.698,30	8.225.673,93	
Totais.....		8.225.673,93	
Receitas de Capital			
Operações de Crédito	77.877,50		
Alienação de Bens	144.535,64		
Transferências Capital	262.190,00		
Outras Rec. de Capital	2.488,69	487.091,83	
Totais.....		487.091,83	
II - Extraorçamentaria			
Realizável	242.469,94		
Despesa a Pagar	915.400,50		
Restos a Pagar	0,00		
Dep. de Dvs. Origens	935.145,72		
Totais.....		2.093.016,16	
Saldo do Mês Anterior Disponível			
Caixa	189,16		
Bancos-c/ Movimento	169.338,09		
Bancos-c/ Vinculada	619.724,75		
Totais.....		789.252,00	
Total Geral.....		11.595.033,92	

Prefeito Municipal

Balancete Financeiro
4 Trimestre de 1989 - Anexo 13
Despesa

I Orçamentaria			
Despesa Correntes			
Despesas de Custeio	5.539.590,23		
Transferências Corrente	172.999,95	5.712.590,18	
Totais.....		5.712.590,18	
Despesas de Capital			
Investimentos	2.074.430,48		
Transferências de Capital	72.893,36	2.147.323,84	
Totais.....		2.147.323,84	
II - Extraorçamentaria			
Realizável	218.666,14		
Despesa anterior paga	109.113,17		
Restos a Pagar	3.654,77		
Depositos de Diversas Origens	267.659,18		
Totais.....		599.103,26	
Saído para o Mês Seguinte Disponível			
Caixa	876.482,14		
Bancos-c/Movimento	544.026,05		
Bancos-c/Vinculada	1.715.508,45		
Totais.....		3.136.016,64	
Total Geral.....		11.595.033,92	

Fátima T. Cerutti Arruda
Tec. contabilidade
CRC-SC nº 12.095
C.A. 443.825.619 -49

PEDRO II

Desde o dia 19 de fevereiro, o Con junto Educacional Pedro II de Blumenau segundo maior estabelecimento educacional do Estado, retorna às atividades em sua sede própria, já completamente reconstruída. O nosso Pedro II, como é chamado por muita gente, já que por ali passaram dezenas de milhares de cidadãos da região, foi vítima de um ataque criminoso, por um pirromaniaco, que queria vê-lo em cinzas. Pelo menos parte do Pedro II foi destruída pelo fogo e causou grandes transtornos a sua administração, professores e alunos, com sérios reflexos na comunidade do Vale. Porém, com o apoio do governo do Estado e da comunidade, aí está, o nosso Pedro II recebendo de novo todos seus alunos para o regosijo da comunidade. Sua inauguração oficial será em março, com a presença do governador Pedro Ivo Campos. Mas fica ainda uma interrogação que só polícia poderá responder. Quem foi o incendiário?

AVOZ DA RAZÃO

O Vereador blumenauense, Reinaldo de Lima e Souza (PSDB), reage às críticas do jornal "Voz da Razão" e desafia acusações iradas contra o proprietário do mesmo. O jornal afirma que o vereador passa o verão na praia enquanto o povo que o elegeu sofre com as enchurradas e falta de atendimento por parte do poder público, por isso alguns moradores declaram que querem vê-lo pelas costas. Na condição de político eleito pelo povo para representá-lo o vereador deveria voltar suas atenções a essa comunidade e responder o melhor desempenho das suas funções. Pois, quem está em julgamento é o honren público e não o jornal ou o jornalista. O povo sabe julgar. Quanto ao proprietário do Jornal Voz da Razão conheço seu trabalho e o tenho num alto conceito.

Silvio Rangel Figueiredo

VOLTA AS AULAS

Segundo levantamento da nossa reportagem o retorno às aulas neste Fevereiro e Março custará, por aluno, nas cidades de Blumenau, Gaspar e Indaial com materiais didáticos adquiridos no FAE-MEC, para o curso de primeiro grau da escola pública entre taxas, materiais didáticos e agasalho, custará em torno de 4 mil cruzados novos. Nas escolas particulares este preço sobe para 6 mil. Já os alunos de 2º grau custarão em torno de Ncz\$ 2500,00 nas escolas públicas e Ncz\$ 5000,00 nas particulares. Nestes cálculos não estão incluídos tênis e mochilas que tem seus preços em torno de Ncz\$1500,00. O ensino superior (Furb) varia muito seu custo, de um curso para outro.

GV
GAZETA DO VALE



PREFEITURA OU SOCIEDADE ANÔNIMA?

Em dia de feliz inspiração o presidente do PMDB de Blumenau Renato Wolff, lascou que "estão transformando a Prefeitura de Blumenau numa Sociedade Anônima, tamanha é a fome de arrecadação. Assim fica fácil administrar". Pode ser que ele tenha exagerado mas o faturamento da Prefeitura certamente faz inveja a muitas empresas de porte médio. Seus administradores revelam-se com inquestionável competência na cobrança de taxas como Área Azul, Taxas de Melhoria para asfaltamento, Taxa de Melhoria de Calçadas, IPTU, Multa de Área azul, Alvarás diferenciados para cada atividade, Taxa Funerária, Taxa de Expediente e outros.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam convocadas as Federações e Associações de Micros e Pequenas Empresas, de acordo com o Artigo 12 e seu parágrafo único, para a Assembleia Geral, que será realizada no dia 03 de Abril de 1990, às 10:00 horas, no Auditório Nereu Ramos do Congresso Nacional, em Brasília-DF. A Assembleia terá os seguintes assuntos em pauta.

- Eleição da Diretoria da CONAMPE;
- Alteração do Estatuto
- Assuntos gerais.

Blumenau, 02 de Fevereiro de 1990.

Pedro Cascaes Filho
Presidente

Guerrilheiros da Prosperidade

Assim fomos denominados pela grande imprensa brasileira, pela tenacidade com que defendemos nossas idéias, de organização e progresso para todos; Micro e Pequenos Empresários do Brasil.

Nosso movimento nasceu em Santa Catarina, especialmente em Blumenau e Vale do Itajaí. Sob a liderança de Pedro Cascaes Filho, aglutinando inúmeros companheiros que deram sua colaboração nas lutas e organização desta importante classe social. Constituímos juntos, num trabalho pioneiro, em todo Brasil, 250 associações, 12 federações estaduais e uma confederação nacional, para defesa das microempresas de todo país. Aqui em Santa Catarina, esta organização se tornou mais sólida e alcançou grandes conquistas para a categoria com destaque a nível nacional mantendo-se inclusive na liderança das grandes mobilizações como: Anistia da correção monetária sobre as dívidas oriundas do plano cruzado, que levou ao desespero pelo menos 25 mil tomadores de empréstimo. Somente em nosso estado e, ao quitarem suas dívidas sem a correção monetária, conseguiram continuar com seus estabelecimentos abertos e produzindo. Bem como gerando em pregos e mais impostos resultando em mais riqueza para nossa gente, mesmo diante da enorme crise inflacionária que vive o país. Outros benefícios que estão ao alcance de todos microempresários registrados é o próprio estatuto da microempresa que isenta do ICMS, e outros tributos a todos que queiram investir no trabalho e geração de riquezas. Hoje caminhamos para uma nova conquista: a inclusão na Lei Orgânica Municipal de todos municípios catarinenses de uma proposta comum que será tirada durante congresso a ser promovido neste mês de fevereiro pela FAMPESC - reunindo micro e pequenos empresários, vereadores e prefeitos de todo estado. Também, é nossa missão, lutarmos junto aos deputados estaduais pela criação de leis que adequem a prática, em favor do micro e pequeno empresário, o que foi incluído na constituição.

Silvio Rangel de Figueiredo
Presidente da FAMPESC

GV
GAZETA DO VALE

A FORÇA DA COMUNICAÇÃO IMPRESSA

INSTALADORA DE
BLUMENAU
TEM PROMOÇÃO !!!

DUCHAS FAMILIAR, DA MARCA FAME, COM 50% DE DESCONTO.

RUA: XV DE NOVEMBRO, 1409

FONE: 228188 ou

RUA: 2 DE SETEMBRO, 3756

FONE: 230853

ITUPAVA NORTE - BLUMENAU

ESTANTE

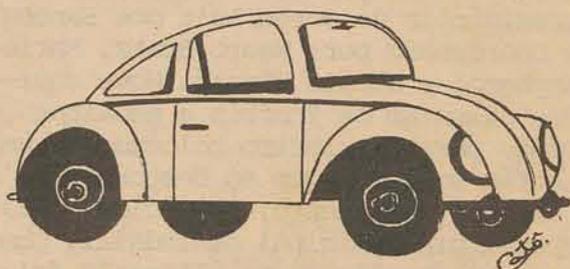
O meu cronista preferido chama-se Antônio Maria. Sim. Aquele dos sambas-canção que cretino algum tirará do ar. Mesmo em plena época da idiotice chamada "discoteque". Certa vez, numa entrevista para a televisão, a jovem repórter fez ao governador da Guanabara Negrão Lima a pergunta, tipo clichê senão fosse o que é, que gostaria de ser? A resposta, pronta, espontânea, foi esta: "Antônio Maria". Dá pra ter uma idéia da grandiosidade da figura? Bem, o papo, o intróito, foi apenas para registrar que o Ministério da Cultura, em homenagem à sua memória, criou no Instituto Nacional do Livro o Prêmio Antônio Maria para distinguir anualmente o autor do melhor livro de Crônicas. Portanto, estão avisados os escritores catarinenses. Agradecimentos sejam feitos diretamente a Osvaldo Perálva, da "Folha", onde colhemos a informação

OBRAS PIONEIRAS

Dois novos lançamentos da Livraria Pioneira Editora de São Paulo: "Administrando a Informática" e "As Novas Realidades". O primeiro, assinado por Paulo Roberto Rodrigues, aborda um enfoque completamente novo para essa função dentro da Empresa. Destina-se a profissionais que ocupam ou almejam a gerência de CPDS. "As Novas Realidades no Governo e na Política, na Economia e na Empresas, na Sociedade e na Visão do Mundo", de Peter F. Drucker não é um livro sobre o próximo século nem sobre o que está por vir. O autor afirma que o próximo século já chegou e que até estamos bastante avançados nele adentro. Peter é mundialmente aclamado como "pai fundador da ciência da administração", "guru", ou "para". Quem duvidar que duvide Confira.

 PROPRIETARIOS DE CARRO A
ALCOOL INDENIZAÇÃO CONTRA
O GOVERNO

movido à álcool ?



Na época do lançamento do programa nacional do álcool combustível o Governo Federal deflagrou uma campanha publicitária de verdadeira guerra, fazendo suas tradicionais promessas e dando inúmeras vantagens aos adquirentes de veículos movidos a álcool. Presentemente já no rair do ano 1990, uma onda de racionamento e até de falta do produto assola o País. A grande pergunta da atualidade, ou o grande receio de prejuízos, é como fica a despesa de eventual conversão para gasolina do veículo movido a álcool? Quem arcará com o prejuízo tanto da conversão quanto de eventuais dias parados? A resposta ou tra não é que o Governo Federal!

O advogado Elias Mattar Assad, de Curitiba, entende que o legado deve antes de fazer a conversão do veículo de álcool para gasolina pegar três orçamentos de empresas idôneas para configurar a variação dos custos. Após, de posse dos três orçamentos, deve mandar executar o serviço na empresa que oferecer menor custo. Deve também se documentar no que diz respeito a dias parados. De posse de tais documentos poderá intentar a ação de indenização contra o Governo Federal para receber de volta a importância que pagou para a conversão de seu veículo de álcool para gasolina, além dos dias parados pela privação do uso do veículo ao preço do dia de uma locação do veículo igual. A condenação do Governo Federal englobará o valor da conversão, os dias parados, correção plena, juros de um por cento ao mês, custas de processo e, inclusive, os honorários de advogado. Desta forma o advogado tranquiliza os usuários de veículo a álcool pois em caso de suspensão do "projeto álcool" terão eles que ser integralmente indenizados. O processo tem tempo de duração de uma ação trabalhista com custos mínimos que integrarão a indenização e serão devolvidos com correção e juros ao final.

Vilma Neves

A CELESC GASTOU 100 MILHÕES DE DÓLARES PARA QUE OS CATARINENSES TIVESSEM UM FELIZ ANO NOVO.

A Celsc trabalhou duro o ano inteiro. Foram dias difíceis, com sol ou chuva, para os 6 mil funcionários da empresa. Foram 100 milhões de dólares investidos em mais de uma centena de obras que garantem a segurança, o conforto e o bem-estar dos empresários, trabalhadores, agricultores, comerciantes, enfim, toda

a população que depende da energia elétrica para a sua sobrevivência e garante o desenvolvimento desta terra.

É a Celsc assegurando melhor qualidade de vida para a nossa gente.

FELIZ ANO NOVO,
POVO CATARINENSE.



Celsc
Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.

Secretaria da Ciência e Tecnologia, Minas e Energia



SANTA CATARINA
GOVERNO DO ESTADO

Torneio 90

Celio do Nascimento

O 6º torneio de verão realizado em Indaial no Ginásio de esportes Sérgio Luiz Peters, com a participação de equipes locais de futebol de salão. É uma promoção da CME, sob a presidência de Jorge Luiz dos Santos e coordenado por: Mauro Bratz, Mario Espagnol e Sergio Wanzer. Nove equipes disputam os troféus e medalhas, sendo para o primeiro colocado um troféu em homenagem ao desportista Celio do Nascimento, oferecido pela Prefeitura Municipal de Indaial. Com a rodada realizada na última 2ª feira, dia 19/2, a classificação entre as equipes é a seguinte: ADULTO

1º lugar-	A.A. Marna	21 pontos
2º lugar-	P.X.Clube	19 pontos
3º lugar-	A.A.Tanto Faz	13 pontos
4º lugar-	Quintafarrino	14 pontos
5º lugar-	Asteka	
	Eletrosom	11 pontos
7º lugar-	A.A.Caminho das	
	Areias	6 pontos
8º lugar-	Águia Negra	2 pontos
9º lugar-	23º B.I.	0 pontos
INFANTO JUVENIL		
1º lugar-	Eletrosom	
	Nacional E.C.	11 pontos
3º lugar-	Asteka	6 pontos
4º lugar-	A.A. Caminho das	
	Areias	
	P.X. Clube	3 pontos
6º lugar-	Serralheria	
	Indaial	0 pontos

Sem a presença do C.A Tupi nas competições estaduais as atrações esportivas deste ano ficam por conta dos campeonatos locais. Cabe a CME e a recém criada Liga Gasparense de Desportos a coordenação dos campeonatos, o público é diversificado e a cobrança virá logo. Com a antecipação dos JASC para setembro, em Blumenau, os jogos microregionais com certeza devem ser antecipados, este trabalho fica por conta de Valmor Buss e Paulinho Zimmermann que realizaram um brilhante trabalho no ano anterior, com jogos em Blumenau, Gaspar deverá melhorar sua posição no ranking estadual. Mas a atração maior na cidade é sem dúvida o campeonato municipal, com a criação da liga entram na competição dois novos

municípios, segundo informações, Ilhota e Luiz Alves, a guerra deixa de ser local para ser no âmbito comarcal, a preocupação do Mauri e seus companheiros é com as arbitragens, mesmo estando num bom nível as torcidas não aceitam um resultado negativo. Os bochôfilos, uns quem rem a continuação do campeonato Mastella. Como tudo ainda é início, de concreto podemos acreditar que, o basquete o bolão e o internacional de tênis de campo representarão muito bem Gaspar nos JASC, as competições locais dependerão em muito dos dirigentes das equipes, quem quiser participar deve contribuir e não só exigir, este é o pensamento dos atuais dirigentes.

BOCHA

Blumenau contrata campeão

Com uma experiência internacional e com vários títulos, Blumenau acabou de contratar Juarez Borjas o maior concorrente de Pedruca na categoria individual na bocha de Santa Catarina. O jogador estava na Eliane em Criciúma, aceitou o convite de Jair Barni, capitão da Equipe do Vasto Verde e assinou contrato onde defenderá a cidade também nos JASC/90.

CME TREINA ATLETAS

O Presidente da CME de Gaspar Valmor Buss, está empenhado nos treinamentos de diversas modalidades de esportes para as competições estaduais deste ano. TÊNIS- Tem início nesta quinta feira no Bela Vista Country Club, a Copa Federação, com a participação de todos os Clubes de Santa Catarina. Onde 500 atletas disputarão por 4 dias, diversos troféus e medalhas entre diversas categorias. De 10 a 12 anos, de 12 a 14, de 14 a 16 e 16 a 18 anos, categorias amadores. Com destaques para: Roland Santos; categoria 1ª classe, 18 anos masculino; Eraldo Silva e Marcelo Morales, no 14 anos masculino; Gustavo Kirten e João Marcelo Loures, no 12 anos; Giovani

Bardini e Rafael Custódio, no 10 anos masculino; Gonçalo Fischer. Feminino- 1ª classe; Carolina Boscardin e Marina Gropp, cat. 18 anos; Tatiana Buss, 14 anos; Daniela Mafra e Manoela Fischer, 12 anos; Fernanda Firmo, 10 anos; Ana Carolina Theiss. BOLÃO- Iniciou neste mês de fevereiro, os treinamentos desta modalidade, sendo nas quintas feiras para o Bolão masculino e sextas feiras para o Bolão feminino. O Bolão de Gaspar terá seu primeiro compromisso com a equipe masculina dias 2,3,4 de março em Caçador. Vôlei feminino e basquete masculino iniciam seus treinamentos na 2ª feira dia 19 deste mês de fevereiro.



O jeans



MARTINHO VAI A ESCOLA

LOJAS HARDT
MATERIAL ESCOLAR